



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 007/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE sobre a Aprovação do Plano de Ação da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente - CTCIEP - 2024 e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 402ª Reunião 311ª (Ordinária) realizada no dia 26.03.2024, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art. 12 - serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos ministérios e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, SEÇÃO V - DAS CÂMARAS TÉCNICAS E COMISSÕES, no seu Art. 21, § 1º - A composição e o funcionamento de cada Câmara Técnica ou Comissão especial serão estabelecidos em Resolução específica e explicitando sua finalidade, objetivos, prazos, produtos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente - CTCIEP - 2024, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação da Comissão Técnica de Comunicação, Informação e Educação Permanente - CTCIEP - 2024, do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 26 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 007/2024, de 26 de março de 2024, nos termos da Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ANEXO

PLANILHA MODELO PARA PLANO DE AÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – 2024

Estado: **AMAZONAS**

Data da última revisão: **23/11/2023**

Participantes: **João Pedro Souza, Josiel Coelho e Maria de Guadalupe Peres**

Objetivo 1 - [Formular objetivo relacionado às ações-fim da Comissão Estadual de Educação Permanente]																		
Promover a Educação Permanente em controle social para conselheiros(as) Estaduais, Municipais e candidatos(as) aos Conselhos.																		
Atividades	Descrição da atividade	Responsável	Custo	Parcerias	Cronograma												Observações	
					JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ		
Atividade 1 - Relizar formação em Controle Social com Conselheiros Estaduais de Saúde.	Presencial; C.H: 16 horas (1 dia); 48 Conselheiros Titulares e Suplentes DATA SUGERIDA: 19/03/2024 16 ou 17/06	Coordenação da CTCIEP		SES CEAP CNS				x			x							Estabelecer parcerias de apoio com CEAP, metodologia, ementa;
Atividade 2 - Desenvolver campanha de comunicação sobre controle social	Online e Offline Elaboração e distribuição de material pedagógico/publicitário para usuários, trabalhadores e gestores nas unidades de saúde. Campanha em redes sociais de incentivo ao Controle Social na Saúde - vídeos institucionais para canal do YouTube, material impresso - flyer. DATA SUGERIDA DE INÍCIO: 01/03/2024	Comissão de CTCIEP e Secretaria Executiva		SES; Instituições de ensino; Organizações da Sociedade Civil com representação no Conselho Instâncias como COSEMS, CMS Manaus.							x		x					Viabilizar parceria de financiamento da Campanha
Atividade 3- Encontro Estadual de Educação Permanente	Presencial; C.H: 16 horas (2 dias); Coordenadores das CEPs municipais; Secretarias Executivas - 130 pessoas. DATA SUGERIDA DE INÍCIO: 29 e 30/08/2024	CTCIEP SECRETARIA EXECUTIVA		SES, CIEPCSS; CEAP; CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE									X	X				
Atividade 4 - Realizar pesquisa de identificação diagnóstico das Comissões Técnicas de Comunicação e Educação Permanente Municipais dos Conselhos Municipais	Aplicação de Questionário, Via Formulários Eletrônicos, nos 62 municípios do Amazonas	CTCIEP; SECRETARIA EXECUTIVA		CONSELHOS MUNICIPAIS													x	



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Objetivo 2 [Formular objetivo relacionado à articulação da Comissão Estadual com a CIEPCSS/ CNS] - Integrar o projeto do Participa + nas ações de Educação Permanente da CTCIEP																			
Atividades	Descrição da atividade	Orçamento	Parcerias	Responsáveis	Cronograma												Observações		
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ			
Oficinas Participa + nas Calhas	Realizar 9 (NOVE) oficinas do Participa + nas regiões de saúde do Estado Amazonas ; CARGA HORARIA: 16H00; PRESENCIAL; CONSELHEIROS MUNICIPAIS DAS REGIÕES DE SAÚDE Parintins: 29/04/2024 online 13 e 14/05/2024 presencial Tefé: 20/03/2024 online 04 e 05/04/2024 presencial Manaus: 16/05/2024 presencial		CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CEAP/ CTCIEP/ CIEPCSS						X		X				X			VERIFICAR PACTUAMENTO DA CONTINUIDADE DO PROJ ETO PARTICIPA +
Objetivo 3 - Consolidar a atuação da CTCIEP no Conselho Estadual de Saúde																			
Atividades	Descrição da atividade	Orçamento	Parcerias	Responsáveis	Cronograma												Observações		
					JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OUT	NOV	DEZ			
Elaborar material pedagógico sobre as atividades da CTCIEP	Material digital temático sobre as atividades da CTCIEP		SES	CTCIEP						X						X			X
Fomentar a integração entre as Instituições de Ensino Superior (IES), serviços de saúde e comunidade, órgãos do Estado, Fundações de Pesquisa	Reuniões de Cooperação		UEA/ UFAM/ FAS/	CTCIEP	X			X											
Reuniões de avaliação e monitoramento das atividades do plano de ação	Reuniões da CTCIEP		Secretaria Executiva do CES	CTCIEP				X		X		X					X		
Encontro de Prestação de Contas	Plenária do CES 8/11 - SES-AM		Secretaria Executiva do CES	CTIEP															X

Total geral do orçamento	R\$ 0,00
---------------------------------	-----------------





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Avenida André Araújo, 701 –
Aleixo Fone: (92) 98416-3252
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Saúde

